



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 033/2024

De 12 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL PARA SERVIDOR (A) OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, da Lei Complementar 098/1998, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação especial para os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e Servidor Público Municipal Efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) **JULIENE BELARMINO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob nº 032.348.125-60, ocupante do cargo comissionado de Vice-Diretora da Unidade de Saúde da Família Maria Virgínia Leite Franco do Povoado Sítios Novos junto Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, gratificação especial de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, acrescentando retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 12 de Março de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal